



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-150-

Ata da 28ª (vigésima oitava) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos. Foi registrada ausência do Vereador Sosthene Moraes por motivo de saúde. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 28ª (vigésima oitava) reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 151 -

sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 326/2019 que encaminha Leis Sancionadas números 2.863/2019 e 2.864/2019 e Lei Complementar nº 86/2019; Ofício do Executivo nº 319/2019 que responde ofício nº 121/2019 desta Casa de Leis sobre requerimento verbal da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que reporta sobre assuntos concernentes ao Conselho Nacional de Assistência Social – da Associação Estação Cultural Social e Inclusão Digital. Em seguida foram apresentados os seguintes projetos de lei de autoria do Executivo: nº 41/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 1.968, de 28 de dezembro de 1.999”; nº 42/2019 que “Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2019”; nº 43/2019 que “Altera os anexos da Lei Municipal nº 2.761, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o PPA para o quadriênio 2018 a 2021; nº 44/2019 que “Altera os anexos da Lei Municipal nº 2.863, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”. Neste ato o Presidente passou cópia dos referidos projetos para o Vereador Aurivaldo Donizette da Silva - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer, em cumprimento ao Art. 143 do Regimento Interno. Ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 152 -

projeto nº 41/2019 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo requerimento verbal do Vereador João Gilberto da Silva e solicitação de reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. Procedendo aos trabalhos procedida a quebra de protocolo da ordem dos trabalhos para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa faça uso da Tribuna do Povo, atendendo ao convite desta Casa, para esclarecer a população as alterações realizadas na lei Complementar nº 80 que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde. Dando sequência à reunião foi aprovada a quebra de protocolo para as seguintes inscrições da Tribuna do Povo; Ricardo Dequech – Diretor Presidente da Diretor Administrativo da Kalium Mineração S/A, que atendendo ao convite desta Casa fez explanação sobre os trabalhos da referida empresa; Mário Alves da Silva Neto que proferiu reclamação sobre as queimadas irregulares na cidade. Logo após foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes indicações: nº 41/2019 - de autoria do vereador Evamir Araujo de Sousa – (que seja requerido a instalação de pelo menos dois parques de calistenia/Street Workout nas praças do Município); Indicações de autoria do Vereador Adilson Mário Alves:



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 153 -

nº 42/2019 (que seja providenciada a remoção das raízes e troncos de árvores mortas na Praça Tenente Zacarias Zica - Pça. Abaeté) e nº 43/2019 – (recuperação das estradas rurais da malha viária municipal, em especial as estradas das Gerais, Tapuias e Jabuticaba); Indicação nº 44/2019 de autoria do Vereador Aurivaldo Donizette da Silva - (manutenção do muro de contenção na Av. Dr. Di com Rua Piauí). Em seguida às 21h:50 min foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do Presidente. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de lei Complementar nº 09/2019 - "Altera os anexos I, III e IV e parcialmente o Anexo V da Lei da Lei Complementar nº 79, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre os planos de cargos das carreiras e remuneração dos servidores das áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaia e dá outras providências"; Projeto de lei Complementar nº 10/2019 - "Altera o anexo I da Lei Complementar nº 80/2019, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaia – MG e dá outras providências" e



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 154 -

Projeto de lei Complementar nº 11/2019 - "Altera anexos da Lei Complementar nº 81/2019, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaia - MG". Os referidos projetos se transformaram respectivamente em proposições de leis complementares números 09/2019, 10/2019 e 11/2019. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2019, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.